



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de serviços e materiais de serralheria é necessária para suprir as demandas de manutenção e adequação das estruturas metálicas nas dependências da Prefeitura Municipal de Botucatu.

Os itens que compõem essa contratação são indispensáveis para garantir a operacionalização e a continuidade das atividades nas unidades municipais, considerando que os serviços de serralheria são amplamente utilizados para a execução e apoio dos trabalhos administrativos. Trata-se de serviço essencial ao bom funcionamento e à conservação dos bens públicos.

Com o objetivo de atender ao interesse público, a Prefeitura Municipal de Botucatu vale-se dos instrumentos legais para aquisição de bens e serviços, sendo esta contratação realizada por meio de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, conforme a legislação vigente.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

No Plano de Contratação Anual para o exercício de 2025 os itens já foram incluídos. ID no PCA:

1. 4787
2. 4788
3. 4789
4. 4790
5. 4791
6. 4792
7. 4793
8. 4794
9. 4795
10. 4796
11. 4797
12. 4798

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme os Estudos Técnicos Preliminares, os requisitos da contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

abrangem os seguintes aspectos:

A empresa contratada deverá ser especializada na prestação de serviços de serralheria, incluindo o fornecimento dos serviços e/ou a aquisição de materiais necessários à execução do objeto.

A natureza dos serviços é de caráter continuado, por se tratar de atividades indispensáveis à operacionalização e manutenção das rotinas administrativas nos prédios públicos, garantindo condições adequadas de uso e segurança aos seus usuários. A interrupção desses serviços poderá comprometer a continuidade das atividades da Administração.

Justifica-se a realização da licitação por grupo único, uma vez que a divisão por itens poderia resultar na contratação de diversos fornecedores distintos, o que acarretaria dificuldades na execução contratual e prejuízo à uniformidade do objeto. Tal situação poderia gerar transtornos operacionais, como a indefinição sobre a responsabilidade por determinados serviços executados.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O licitante deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental.

Os serviços deverão ser executados conforme solicitação do órgão requisitante, observando a padronização adotada pela Administração, bem como as especificações técnicas e requisitos de desempenho estabelecidos no edital, nos endereços indicados pela Prefeitura Municipal de Botucatu.

- **Secretaria da Assistência Social**– Rua Silva Jardim, 395 – CEP: 18603-770 – Jardim Central e demais unidades abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO
CRAS Norte	R.Hermínio Marco Calônego, 28	Jardim Paronama, Botucatu - SP
CRAS Sul	R.Benedita Zaponi Viêira, 274	Cohab1, Botucatu – SP
CREAS	Av. Paula Vieira, 511	Vila Jahu, Botucatu - SP
Cadastro Único	R.Pinheiro Machado, 436	Centro, Botucatu - SP
UAF Vitoriana	R.Antigo Leito Sorocabana (turma 6)	Vitoriana, Botucatu - SP
UAF Aeroporto	R.João Guimarães Carmelo, 180	Jardim Aeroporto, Botucatu - SP
UAF Parque Imperial	Av.Brasil, 263	Jardim Imperial, Botucatu - SP
CRAS Oeste	R. Luiz Castelleti, 347	Vila Paraíso, Botucatu - SP
CRAS Leste	R.Sebastião Gonçalves da	Jardim Ciranda, Botucatu - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

	Cunha, 304	
CRAS Central	R.Sete de Setembro, 198	Jardim Central, Botucatu - SP
Espaço Acolhedor	Av.Paula Vieira, 521	Vila Jahu, Botucatu - SP
Vila Dignidade	R. Marcia Aparecida Galhardo, 829	Cohab 1, Botucatu - SP

- **Secretaria da Cultura**– Rua General Telles, 1040 – CEP: 18600-030 – Centro e demais unidades abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO
Pinacoteca Fórum das Artes	Rua General Telles, 1040	Centro, Botucatu - SP
Casa da Juventude Vinicio Aloise	Rua Benjamin Constant, 161	Vila Jahu, Botucatu - SP
Teatro Municipal de Botucatu	Praça Coronel Rafael de Moura Campos, 27	Centro, Botucatu - SP
Espaço Cultural	Av. Dom Lúcio, 497-595	Centro, Botucatu - SP

- **Secretaria da Educação** – Rua. Dr. José Barbosa De Barros, 120-Vila dos Lavradores - CEP: 18609-085 - Vila dos Lavradores e nas Unidades Escolares abaixo:
- Ensino Fundamental:

LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO
EE NAPE Alcyrr de Oliveira	R. Amando de Barros, 1520	Centro
EMA - Esc. de Meio Ambiente	Av. Ítalo Bacchi, s/n	Jd. Aeroporto
EMEF Américo V. dos Santos	R. Eugênio Milanesi, 0	V. Santana
EMEF Angelino de Oliveira	R. Theotônio de Araújo, 660	V. Antártica
EMEF Antenor Serra	Av. Dr. Jaime de A. Pinto, 710	Jd. Reflorenda
EMEF Cardoso de Almeida	Pça Prof. Martinho Nogueira, s/n	Centro
EMEF Elda Moscolliato	Rod. Gastão Dal Farra, Km 06	CESP
EMEF Francisco Guedelha	R. Angelo Dezen , s/n	Pq. Marajoara
EMEF João Maria de Araújo	Pça. Profa. Carmem B. Garcia, 242	Vila São Lúcio
EMEF Jonas Alves de Araújo	R. Odete Pacci, 244	Comerciários 3
EMEF José Antonio Sartori	Av.Júlio Vaz de Carvalho, 1.321	Jd. Eldorado
EMEF Luiz Tácito V. Santos	R. Rosa Maria de C. Basseto, 214	Jd. Flamboyant
EMEF Martinho Nogueira	R. Dr. Raphael Sampaio, 123	Boa Vista
EMEF Nair Amaral	R. Leopoldina P. Cintra, 1035	24 de Maio
EMEF Paulo Guimarães	R. Monsenhor José M. da	Jd. Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

	Silva Paes, s/n	
EMEF Rafael de M. Campos	R. Visconde Rio Branco , 400	Centro
EMEFI Lygia C. Pardini	R. José Bissacot, S/N	Distrito de Vitoriana
EMEFEI Luiz C. A. Pacheco	R. Atílio Losi, 630	Jd. Paraíso
EMEFEI Raul Torres	R. Luiz Miranda, s/n	Distrito de Anhumas
EMEFI Leonor Bicudo Vizzenzotto	R. Antonio Henrique Vocci, 1455	Cambuí
EMEFI Hernani Donato	Alameda dos Colibris, 100	Cedro
EMEF Francisco Ferreira Marins	R. Luis Castelletti, 398	Vila Nossa Sra. Graças
EMEFI Maria Jacomino Vendito	R. Luiza Messeno Pontes, 198	Jd Itamaraty
EMEFI Jesumina Domene Dal Farra	Av. Antonio Sidney Ribeiro de Faria, 276	Maria Luiza
EMEFI Dirce Ap. S. Silveira	R. Hermes Fonseca, 145	Monte Mor
EMEFI Mozart Moraes	Av. Deputado Fed. Braz de Assis Nogueir, s/nº	Jd Ciranda
EMEFI Therezinha da S. Paes Secco	R. Fracisco Delevedove Neto, 251	Rubião Jr
EMEFI Elza Judith Carmelo Torres	Av. Jaime de Almeida Pinto, s/nº	Cohab 1
EMEE Profª Nair Peres Sartori	Rua Dr. João Queiroz Reis, 420	Vila Sônia
Merenda Escolar	R. Quintino Bocaiuva, s/nº	V. Médicos
Transporte Escolar	R. Delphin da Graça Cardoso, 935	B. Alto
Secretaria de Educação	R. Dr. José Babosa de Barros, 120	V. Lavradores
Almoxarifado da Educação	R. Dr. Costa Leite, 2576	V. Assumpção

- Ensino Infantil:

LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO
CEI Aida Heloísa Ávila	R. Afonso Fernandes Martins, s/n	Jd. Brasil
CEI Arlete Villas Boas Armelin	R. Aécio Ramos, 580	Arlindo Durante
CEI Claudeval Luciano da Silva	R. Amando de Barros, 1386	Centro
CEI Horeste Spadotto	R. João Gotardi, 462	V. Ferroviária
CEI João Queiroz Marques	R. Gal. Telles, 2205a	V. Assumpção
CEI João Rosseto	Av. Bento Lopes, s/n	Rubião Jr.
CEI José Luiz Amat	R. Major Nicolau Kuntz, 485	Boa Vista
CEI Luíza de C. Avellar Pires	R. Curuzu, 2829	Lavapés
CEI Maria de L. Sardenberg	Av. Mirabeau C. Pacheco,	Comerciários 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

	1931	
CEI Nair Fernandes L. Vaz	Pç. Dr. Rubens Rodrigues Torres, 91	Cohab I
CEI Marisa Scott	R. Edgar de Alencar Saboya, 576	Pq. Marajoara
CEI Profa Jussara Ap. P. Delgado	R. Sold. Rubens O. Cardoso, 190	Jd. Aeroporto
CEI Rafaela C. F. Benato	R. Carlos de Rosa, 83	24 de maio
CEI Romualdo José Balestrim	R. Rosa Maria de Camargo Basseto, 164	Jd. Flamboyant
CEI Rosemary C. Ribeiro	R. Major Moura Campos, 557	Bairro Alto
CEI Ruy Amado Piozzi	R. Rodrigues Cezar, 411	V. Lavradores
CEI Santo Calori	Av. João Batista Carnietto, s/n	V. Paulista
Creche Berçário Criança Feliz	Av. Francisco O. Leite, 620	Jd. Peabiru
CEI Ida Rosa Pihan Dell'Omo	Rod. Alcides Soares, 160/Km 14	Vitoriana
Creche Mun. V. Aparecida	Av. Vital Brasil, 134	V. Aparecida
CEI Tereza R. Santos	R. Orlando Gamito, 241	V. Jardim
CEI Jurema Ramos Cordeiro	Luiz Garcia Mauricio, 25	Res. Sta Maria
CEI Erasmina Gobete	R. Benedita Zaponi Vieira, 44	Jd Reflorenda
CEI Sílvio de Souza	R. Ângelo Maitan, 1501	Jd Cambuí
EMEI Vila São Lúcio	Av. Vital Brasil, 134	Vila São Lúcio
CEI Profª Roseli Leite Alves – unid. 1	Rua Paulo Francisco de Barros, 100	Jd. Santa Elisa
CEI Profª Roseli Leite Alves – unid. 2	Rua Regente Feijó, 204	Vila Real
CEI Profª Rita Maria V. Luz Borgatto	Est. Mun. Gentil Lourenção, 1760	Rio Bonito
CEI Profª Maria Ap.C. Passarelo	Rua João Barreiro Filho, 190	Jd. Monte Mor
CEI Profª Azize Fadel Camargo	Rua Vicente Pimentel, 85	Rubião Junior
CEI Sílvio de Souza	Rua Angelo Maitan, 1.501	Jd. Cambuí
CEI Márcio Antonio Nunes	Rua Faustino José, nº 53	Conj. Hab. Eng. Francisco Blasi
CEI Mareli dos Santos	Rua Hermes Fonseca, 542	Monte Mor

- **Secretaria de Esportes** – Ginásio Municipal – Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 – CEP: 18604-420 – Vila Auxiliadora e demais unidades abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO
INCA	Rua Marília, 491	Vila Antártica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Praça da Juventude	Av. Mario Barberis, 410	Cohab 1
Heróis do Araguaia	Rua Lourenço Castanho s/n	Jardim Monte Mor

- **Secretaria da Saúde** – Avenida Itália s/n – CEP: 18605-230 – Vila Juliana e demais unidades abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO
Espaço Saúde Dra. Cecília Magaldi	Avenida Santana, 323	Centro
Policlínica Edmundo de Oliveira - CS I	Rua Dr. Raphael Sampaio, 58	Centro
Policlínica Jardim Cristina	Rua José Miguel Salomão, 705	Jardim Cristina
USB CECAP	Praça Carlos César, s/n	Vila Santana
USB COHAB	Rua José Maurício de Oliveira, 345	COHAB I
UBS Vila Jardim	Rua Antonio Amando de Barros, 723	Vila Jardim
UBS Maria Luiza	Rua Cinira da Costa Barbosa, s/n	Parque dos Pinheiros
UBS São Lúcio	Rua dos Costas, 211	Vila São Lúcio
USF CAIMÃ	Rua Francisco Dellevedove Neto, 201	Jd. Caimã
USF César Neto	Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n	César Neto
USF COHAB IV	Rua José Domingos Corte, 565	Jardim Bandeirantes
USF Comercários	Rua Pedro Colino, s/n	Conj. Hab. Joaquim Vernin
USF Jardim Aeroporto	Rua Dante Corsatto, 60	Jardim Aeroporto
USF Jardim Iolanda	Rua Lourenço Castanho, 2114	Jardim Flamboyant
USF Parque Marajoara	Rua Jorge Venâncio, 161	Parque Marajoara
USF Jardim Peabiru	Rua Afonso Fernandes Martins, 406	Jardim Peabiru
USF Jardim Real Parque	Rua Sargento Josi de Souza, 45	Jardim Continental
USF Jardim Santa Eliza	Av. Rubens Rubio da Rosa, 1168	Jardim Santa Elisa
USF Rubião Júnior	Rua Vicente Pimentel, 35	Rubião Júnior
USF Santa Maria	Rua Carlos de Rosa, 1480	Santa Maria I
USF Vitoriana	Rua Visconde do Rio Branco	Vitoriana
Cerest	Rua João Passos, 2058	Centro
RT1	Rua Djalma Dutra, 746	Centro
RT2	Rua Dr Cardoso de Almeida, 1960	Centro
RT3	Rua Herminio Marco Calonego, 621	Jardim Panorama
CEO	Rua Rafael Sampaio, 68	Centro
CAPIS infantil	Rua Pedro Delmanto 763	Jardim Paraíso
CAPS I	Rua Velho Cardoso, 338	Centro
Secretaria da Saúde	Rua Major Mateus, 07	Vila dos Lavradores
Lavapes	Rua João Passos, 2462	Centro
Cachoeirinha	Praça Josias de Paiva, 95	Conjunto Habitacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

		Arnaldo Leotta de Mello
Hospital do Bairro	R. Padre Salustio Rodrigues Machado	Vila dos Lavradores
Oftalmologia	R. Antonio Figueiredo, 70	Vila dos Lavradores

- **Secretaria Adjunta de Turismo** – Rua Benjamin Constant, 161 – CEP: 18611-030 – Vila Jahu e demais unidades abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO
CASA DO ARTESÃO	R. Amando de Barros, 2711	Vila Guimarães
P.I.T. (POSTO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA)	Av. Prof. José Pedreti Neto, 161	Conj. Res. Frei Fidelis

- **Secretaria de Infraestrutura** – Rodovia Marechal Rondon KM 248 + 200 metros e demais unidades abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO
Cemiterio Portal das Cruzes	Rua: Carlino de Oliveira, s/n	Centro
Cemitério Jardim	Av. José Ítalo Bacchi, s/n	Central Parque
ARCRET	Rodovia Marechal Rondon	KM 247

- **Secretaria de Zeladoria e Serviços** – Avenida Itália, 425 - Vila Juliana - CEP 18605-570;
- **Secretaria de Desenvolvimento Econômico** - Praça Coronel Raphael Moura Campos, 143 - Centro - 18600-430;
- **Secretaria de Segurança - GCM (Guarda Civil Municipal)** - Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores - CEP 18609-090;
- **Bombeiros** - Av. Prof. José Pedreti Neto, 65 - CECAP - CEP 18606-125;
- **Secretaria de Meio Ambiente** - Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso (Poupatempo Ambiental);
- **SEMUTRAN (Departamento de Engenharia de Tráfego)** – Rua Amando de Barros, s/nº - Centro e demais unidades abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO
Aeroporto Tancredo Neves	Rodovia Alcides Cagliari, s/nº	Vila Industrial
Terminal Rodoviário	Rua Tiradentes, s/n – CEP: 18611-087	Jardim Central

- **Secretaria de Administração** - Praça Professor Pedro Torres, nº100 - CEP: 18600-900 - Centro e na unidade abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO
Gestão de Pessoas	Rua General Telles, 1021	Centro

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os serviços deverão ser iniciados e/ou os materiais entregues em até 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço.

A contratada deverá garantir a qualidade, segurança e padronização dos serviços, utilizando materiais adequados e profissionais capacitados, conforme orientações da fiscalização do contrato.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas para esta contratação foram definidas com base no consumo anual das unidades da Prefeitura Municipal de Botucatu, considerando as demandas registradas no sistema interno do Almoxarifado Central e o planejamento anual de compras das unidades administrativas.

As estimativas refletem a necessidade média de consumo observada em exercícios anteriores e servem apenas como referência para composição do Registro de Preços, não representando obrigação de consumo total por parte da Administração.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto de serviços gerais de serralheira promovidas no âmbito de outros Órgãos da Administração Pública, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

O Pregão eletrônico tipo Registro de Preço foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar a obrigatoriedade de contratação.

Os serviços classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de R\$ 18.801.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e um mil reais). Considerando o Art. 6º da IN nº 73/2020, foi utilizado, como



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

Item	Especificação	CATMAT / CATSER	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Cód. PCA
01	PORTÃO / PORTA EM CHAPA LAMBRIL QUADRADA E OU ONDULADA; CHAPAS #18; COM REQUADRO DE METALON 50MM x30MM OU 60MM X40MM E BATENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM A 1,5MM, DOBRADIÇAS REFORÇADAS DE ACORDO COMO O MODELO DO PORTÃO, FECHADURA TIPO EXTERNA (QUANDO NECESSARIO), ACABAMENTO SEM AREAS OU PARTES CORTANTES, GRAPAS PARA CHUMBAMENTO QUANDO NECESSARIO, COM PINTURA TIPO FUNDO ANTI FERRUGERM.	16829	M²	2000	650,00	1.300.000,00	4787
02	TELA TIPO MOSQUITEIRO EM AÇO INOX, CONFECCIONADA EM CANTONEIRA 3/4" X 1.1/8" COM BAGUETE DE FERRO CHATO 1/2" X 1.1/8" EM AÇO INOX, SOLDAS, REBITES, E DEMAIS ITENS EM AÇO INOX, ACABAMENTO DE CANTOS ARREDONDADOS SEM AREAS CORTANTES, PREPARADA PARA INSTALAÇÃO CHUMBADA E OU PARAFUSADA EM PORTAS JANELAS VITROS, ETC.	16829	M²	5000	440,00	2.200.000,00	4788
03	ALAMBRADO EM AÇO COM FIO 12 MALHA 3", TUBO DE 2" #14 ESTRUTURADO A CADA 2 METROS, E TUBO DE 1" #14 A CADA 1 METRO PARA MARRIL DO ALAMBRADO. (PRODUTO INSTALADO NO LOCAL)	16829	M²	15000	305,00	4.575.000,00	4789
04	GRADE EM FERRO REDONDO MECANICO 1/2" COM FERRO CHATO DE 1.1/4" X1/4" COM FURO PARA 1/2" SOLDADO E ESTRUTURADO A CADA 1M. COM GRAPA PARA CHUMBAR E OU PARAFUSO, COM ACABAMENTO LIXADO NAS SOLDAS SE NECESSARIO, SEM CANTOS VIVOS E CORTANTES, PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO.	16829	M²	5000	500,00	2.500.000,00	4790
05	TELA TIPO ONDULADA EM ARAME GALVANIZADO (MALHA ARTÍSTICA) MALHA 5/8" BMG 15 ARAME 2,76MM, CONFECCIONADA EM CANTONEIRA 3/4" X 1.1/8" COM BAGUETE DE FERRO CHATO 1/2" X 1.1/8" , ACABAMENTO DE CANTOS ARREDONDADOS SEM ÁREAS CORTANTES, PREPARADA PARA INSTALAÇÃO CHUMBADA E OU PARAFUSADA (CONFORME NECESSIDADE).	16829	M²	6500	460,00	2.990.000,00	4791
06	LIXEIRA RETANGULAR CONFECCIONADA EM METALON E TELA MALHA ARTÍSTICA; TELA TIPO ONDULADA EM ARAME GALVANIZADO (MALHA ARTÍSTICA) MALHA 5/8" BMG 15 ARAME 2,76MM, COM REQUADRO DE METALON 50MM x 30MM, FUNDO DA LIXEIRA REFORÇADO COM 3 TUBO DE METALON 50MM X 30MM, MEDIDA APROXIMADAMENTE DE 1,20M X 1,00M X 0,50M, (COMP. X LARG. X ALT.) COM (02) DOIS PÉS TUBULAR DE 60MM X 40MM TRAVADO NAS QUATRO EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO AO SOLO MEDINDO 1,20M.	16829	Unid.	200	1.480,00	296.000,00	4792



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

07	GUARDA CORPO: A ESTRUTURA DO GUARDA-CORPO E CORRIMÃO SERÁ FEITA COM MONTANTES VERTICAIS ESPAÇADOS A NO MÁXIMO 90 CM (DEPENDENDO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL), PRODUZIDOS COM TUBOS DE 2" DE DIÂMETRO, 3,00 MM DE ESPESSURA, COM MASSA DE 4,45 KG POR METRO E ALTURA CONFORME PROJETO (NÃO ULTRAPASSANDO A MEDIDA DE 1,20CM DE ALTURA). ACIMA DOS MONTANTES VERTICAIS SERÁ SOLDADO OS MONTANTES HORIZONTAIS PRODUZIDOS COM TUBOS DE 2" DE DIÂMETRO, 3,00 MM DE ESPESSURA E COM MASSA DE 4,45KG. OS GUARDA-CORPOS SERÃO PRODUZIDOS COM DUAS BARRAS DE 1.1/2" X 1/4 NA HORIZONTAL ESPAÇADOS 0,85M ENTRE SI. LIGANDO AS DUAS BARRAS HORIZONTAIS SERÃO INSTALADOS TUBOS NA VERTICAL DE 1" DE DIÂMETRO E 2.65 MM DE ESPESSURA, COM MASSA DE 2.13KG POR METRO, DISTANCIADOS ENTRE SI NO MÁXIMO 10 CM. CORRIMÃO DUPLO FEITOS EM TUBO DE 2" DE DIÂMETRO E 3,00MM DE ESPESSURA, COM MASSA DE 4,45KG POR METRO LINEAR FIXADO A UMA ALTURA DE 0,92CM E 0,70CM OU CONFORME PROJETO (LIGADOS ENTRE SI), AS FINALIZAÇÕES DAS BARRAS DO GUARDA-CORPO E DO CORRIMÃO DEVERÃO SER ARREDONDADAS, COM RAIOS VARIANDO DE 10CM (QUANDO A FIXAÇÃO FOR JUNTO À PAREDE OU ENTRE BARRAS HORIZONTAIS E VERTICAIS) A 20CM (EM ENCONTROS DE CANTO ENTRE CORRIMÃO E PAREDE, OU DEMAIS SITUAÇÕES). A FIXAÇÃO DO CONJUNTO GUARDA-CORPO E CORRIMÃO NO PISO SE DARÁ ATRAVÉS DE CHAPA DE AÇO E CHUMBADOR. A CHAPA DE AÇO TERÁ ESPESSURA DE 6.3MM E DIMENSÕES DE 100 X 100 MM. OS CHUMBADORES SERÃO PARAFUSOS DE 3/8" DE DIÂMETRO E 100 MM DE COMPRIMENTO; A FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS DEVEM RESPEITAR AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR 9050/2020, NBR 9077/2001 E NBR 14718/2008 E OS CÓDIGOS DE PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIO.	16829	M²	2000	585,00	1.170.000,00	4793
08	GUARDA CORPO (SUPORTE METÁLICO TIPO PROTEÇÃO) FABRICADO EM TUBO DE 2 POLEGADAS E PAREDE DE 1,20 MM, COM CURVA DE 45 GRAUS DE 2 POLEGADAS E PAREDE DE 1,20MM, COM FUNDO PREPARADOR CINZA E PINTURA EM ESMALTE SINTETICO NA COR BRANCO. MEDINDO 2,00 X 1,30, COM VÃO INTERNO DE 450 MM.	16829	Unid.	2000	265,00	530.000,00	4794
09	MANUTENÇÃO EM PORTÕES, CANCELAS E AFINS COM ESTRUTURAS METÁLICAS: VERIFICAR ESTADO DA ESTRUTURA DO PORTÃO, (DOBRADIÇAS, TRILHOS, CORPO, PINTURA, PILARES ETC.) E CORRIGIR, REGULAR, AJUSTAR SE NECESSÁRIO; LUBRIFICAR PARTES MÓVEIS DO PORTÃO; LUBRIFICAR FECHO, FECHADURA, ETC.; LIMPEZA DOS CONTATOS DAS CHAVES ELÉTRICAS (FECHADURA ELETRONICA) REAPERTO DOS PARAFUSOS DA BASE DO MOTOR GUINCHO; REAPERTO DOS PARAFUSOS DA CREMALHEIRA; REAPERTO DOS PARAFUSOS DAS CONEXÕES ELÉTRICAS; REAPERTO DOS PARAFUSOS DO TRILHO CURVO; VERIFICAR RÚIDO DAS ENGRENAGENS DO MOTOR GUINCHO; VERIFICAR CONDIÇÕES DAS ROLDANAS; VERIFICAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO DA FIAÇÃO ELÉTRICA; VERIFICAR FIXAÇÃO E ESTANQUEIDADE DO PAINEL ELETRÔNICO; VERIFICAR / REGULAR	16829	Unid.	3000	350,00	1.050.000,00	4795



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

	POSIÇÃO DO FIM DE CURSO; VERIFICAR / REGULAR TEMPO DE ABERTURA E FECHAMENTO; LUBRIFICAR CABOS DE AÇO, CREMALHEIRA, ENGRENAGENS ETC.; MEDIR RESISTÊNCIA ÔHMICA DA FIAÇÃO DA CHAVE DE CONTATO; MEDIR RESISTÊNCIA ÔHMICA DO BOBINADO DO MOTOR; EXAME E ESTUDO DO CARTÃO DE COMANDO; TESTES DE FUNCIONAMENTO, COM O PESSOAL DESIGNADO PARA OPERAR O SISTEMA, CONTEMPLANDO TODOS OS MODOS DE ACIONAMENTO POSSÍVEIS;						
10	SERVIÇOS DE SOLDA COM ATENDIMENTO NO LOCAL: SOLDA ELETRICA COM ELETRODO REVESTIDO E OU MIG MAG: SOLDA EM PORTÃO DE GARAGEM, PORTÃO SOCIAL, PORTAS INTERNAS E EXTERNAS, DOBRADIÇAS, FERROLHOS ESCADAS METÁLICAS, JANELAS, GRADES DE PROTEÇÃO, GRADES DE DIVISA EXTERNAS E INTERNAS ESTRUTURAS METÁLICAS DE COBERTURA ATÉ 4 METROS DE ALTURA, ETC. (SENDO CADA PONTO MÍNIMO DE 2 CM UMA UNIDADE).	16829	Unid.	4000	180,00	720.000,00	4796
11	SERVIÇOS DE REPAROS EM ALAMBRADOS EXISTENTES COM SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PARTES DO ALAMBRADO (ATÉ 1M²), EMENDAS, AMARIL, TUBOS, ETC.	16829	SRV	4000	310,00	1.240.000,00	4797
12	REPAROS COM SOLDA EM CARTEIRAS, CADEIRAS, MESAS DE REFEITÓRIO, MESA DE PROFESSOR, BANCOS E DEMAIS ESTRUTURA METÁLICAS MOVEIS, REPAROS COM SOLDA ELETRICA COM ELETRODO REVESTIDO E OU MIG MAG: (SENDO CADA PONTO MÍNIMO DE 2 CM UMA UNIDADE), ACABAMENTO DE SOLDA LIXADA E PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA NA COR DA ESTRUTURA.	16829	Unid.	2000	115,00	230.000,00	4798

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo abrange a prestação de serviços de serralheria e fornecimento de materiais, previstos nas metas do PCA 2025, garantindo manutenção, adaptação e instalação de estruturas metálicas nos prédios públicos municipais.

Os serviços e materiais deverão atender às especificações técnicas definidas no edital, observando normas de qualidade, segurança e desempenho, garantindo padronização, confiabilidade e continuidade operacional das atividades administrativas.

A realização da licitação possibilita o cumprimento das metas institucionais, assegurando serviços de qualidade, eficiência, economicidade e adequação às necessidades da Prefeitura Municipal de Botucatu.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Optou-se pela forma de grupo único a fim de garantir a padronização e a continuidade dos serviços, assegurando a qualidade do objeto contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

A contratação de múltiplos fornecedores poderia resultar em descontinuidade na execução, dificuldades de gerenciamento, aumento de custos e potenciais transtornos operacionais, comprometendo a eficiência da prestação dos serviços.

Além disso, a concentração em um único fornecedor permite economia de escala, redução de custos logísticos e maior celeridade na execução dos serviços, preservando a integridade qualitativa do objeto contratado.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos no Edital pelo menor preço, garantindo qualidade, conformidade com as especificações técnicas e atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Botucatu.

O objetivo é assegurar a eficiência e eficácia na prestação dos serviços e fornecimento de materiais, promovendo a continuidade das atividades administrativas e a adequada manutenção das estruturas e equipamentos municipais.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após a conclusão deste Estudo Preliminar, será elaborado o Termo de Referência, que, uma vez aprovado pela Administração Central, dará início ao processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com Registro de Preços.

Com a homologação da licitação e a assinatura das atas, poderá ser registrada a Ata de Registro de Preços para aquisição dos itens licitados, possibilitando a contratação dos serviços e fornecimento dos materiais conforme previsto no edital.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas ou interdependentes para a execução da contratação ora pretendida.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de serralheria gera resíduos metálicos e de soldagem, com baixo potencial de impacto ambiental, desde que adotadas práticas adequadas de destinação e segurança.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

O presente Estudo Técnico está em conformidade com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, atendendo adequadamente às demandas de negócio.

Os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis com o mercado e caracterizam economicidade, os riscos envolvidos são administráveis, e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos necessários à consecução dos resultados esperados.

Diante do exposto, esta equipe de planejamento declara a presente contratação viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), recomendando seu prosseguimento.

Botucatu, 21 de outubro de 2025.

Identificação do Servidor responsável pela elaboração do presente ETP:

Nome: Gustavo Vileigas da Costa Carreira

RI: 5686-3

Secretaria: Educação

Dpto: Coordenadoria

Assinatura: